



# COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## PARECER

**Parecer nº** 18, de 2017  
**Autor:** Poder Executivo  
**Relatora:** Vereadora Eva Mesa

**Matéria:** PL nº 51, de 2017  
**Data do Ingresso:** 06 de setembro 2017  
**Parecer:** Pela sua aprovação

**Ementa do Projeto de Lei:** Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 18.000,00 através de Convênio celebrado com a associação Tradicionalista José Benito Chiappetta, no corrente exercício.

### **Relatório:**

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar o Poder Executivo a conceder subvenção no valor de R\$ 18.000,00 através de Convênio celebrado com a Associação Tradicionalista José Benito Chiappetta, no corrente exercício.

### **Aspectos Técnicos:**

O Projeto de Lei vem acompanhado de Minuta de Convênio, evidenciando as responsabilidades das partes, prazos do convênio, penalidades e o foro elegido.

No artigo 4º do presente projeto de lei consta a indicação da rubrica de crédito específico no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Cultura e Esporte que cobrirá a despesa da subvenção.

Verifica-se também a manifestação concreta do interesse público, visto que além do benefício social e cultural, está determinado um repasse de 5% do percentual de lucros originários das atividades festivas para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

### **Conclusão:**

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 18 de setembro de 2017.

  
Vereador Biramar Goulart - Presidente

  
Vereadora Eva Mesa - Relatora

  
Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL  
RECEBIDO EM 18/09/17  
APROVADO EM 19/09/17  
